



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº 4547, de 01 de julho de 2026.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Rosicleia Ribeiro de Jesus Meneghini**, efetiva, no cargo de Professor A II - 2, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 34 (trinta e quatro) horas semanais, no período de 20 de março de 2026 a 22 de dezembro de 2026, na EMEIEFTI Marílio Bravin, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 01 de julho de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 01/07/2026
12:36:29

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/07/2026.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***-**
MUNICIPIO DE MARILANDIA
01/07/2026 12:56:01

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, 01 / 07 / 2026

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 07 / 2026

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo